

#### **ESTADO DO MARANHÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro - CEP: 65430-000 - Vargem Grande\MA CNPJ: 05.648.738/0001-83 - Tel: (98)3461-1201 - Site: www.vargemgrande.ma.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 6 - Edição Nº 1104 de 31 de Janeiro de 2022





## **DIÁRIO OFICIAL**

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

**EXECUTIVO** 

Ano 6 - Edição Nº 1104 de 31 de Janeiro de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## **SUMÁRIO**

RETIFICAÇÃO: 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE SUAS COMPETÊNCIAS, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, EM 21/01/202



Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes CPF: \*\*\*.705.933-\*\* em 08/02/2022 17:31:54 - IP com n°: 192.168.100.8 www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=912



# **DIÁRIO OFICIAL**

#### **ESTADO DO MARANHÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

#### **EXECUTIVO**

Ano 6 - Edição Nº 1104 de 31 de Janeiro de 2022

#### GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO SELETIVO - RETIFICAÇÃO: 001/2022

#### **EDITAL**

#### 1ª RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Vargem Grande - MA, no uso de suas atribuições e de suas competências, torna público a retificação do Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, em 21/01/2022, conforme a seguir:

#### Onde se lê:

- 7.3. No processo de análise dos títulos serão observadas, para fins de classificação, titulação eexperiência profissional, que somarão um total de 100 (cem) pontos, assim distribuídos:
  - a) CURRÍCULO O candidato terá seu curriculum vitae analisado, levando-se em consideração, para critério de pontuação, o limite máximo de 10 (dez) pontos:
  - b) A habilitação profissional, na área do respectivo cargo 30 (trinta) pontos;
  - c) Será aceita declaração de graduação incompleta, desde que esteja com 75% do curso concluído 15 (quinze) pontos
  - d) A Especialização ou Pós-Graduação latu sensu, para os profissionais do magistério 15(quinze) pontos;
  - e) Cursos de formação continuada dos últimos anos, para qualquer cargo pleiteado 2 (dois) pontos por certificado, até o máximo de cinco certificados;
  - f) Experiência profissional na área da educação nos últimos 5 (cinco) anos -04 (quatro) pontos por ano, totalizando assim, 20 (vinte) pontos.
- 7.4. Cada cópia de certificado ou declaração comprobatória da formação acadêmica ou experiência profissional será pontuada uma úni ca vez;

#### Lê-se:

- 7.3. No processo de análise dos títulos serão observadas, para fins de classificação, titulação e experiência profissional, assim distribuídos:
  - g) CURRÍCULO O candidato terá seu curriculum vitae analisado, levando-se em consideração, para critério de pontuação, o limite máximo de 10 (dez) pontos:
  - h) A habilitação profissional, na área do respectivo cargo 30 (trinta) pontos;
  - Será aceita declaração de graduação incompleta, observados os requisitos exigidos para o cargo pleiteado 15 (quinze) pontos
  - j) A Especialização ou Pós-Graduação, para os profissionais do magistério 15(quinze) pontos;
  - k) Cursos de formação continuada dos últimos anos, para qualquer cargo pleiteado 2 (dois) pontos por certificado, até o máximo de cinco certificados, totalizando 10 (dez) pontos;
  - 1) Experiência profissional na área da educação nos últimos 5 (cinco) anos -04 (quatro) pontos por ano, totalizando assim, 20 (vinte) pontos.
- 7.4. Cada cópia de certificado ou declaração comprobatória da formação acadêmica ou experiência profissional será pontuada uma úni ca vez, e o candidato(a) que não obter ao menos 15 (quinze) pontos na prova de titulo, será desclassificado;

|                                | Vargem Grande/MA, 31 de janeiro de 2022 |
|--------------------------------|---|
| José Carlos de Oliveira Barros |   |
| Prefeito MunicipalMunicipal    |   |

